| | | |
|---|---|---|
| | **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |

| | |
|---|---|
| **Despacho** | NP: yzw7n3uh<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>01/10/2025<br>Projeto de lei nº 1558/2025<br>Protocolo nº 10658/2025<br>Processo nº 3181/2025 |
| **Autor:** Dep. Wilson Santos | |

**Autoriza o Poder Executivo a doar recursos financeiros à Associação dos Comerciantes do Shopping Popular de Cuiabá, visando à reconstrução do prédio atingido por incêndio, e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, a título de apoio financeiro, o valor de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) à Associação dos Comerciantes do Shopping Popular de Cuiabá/MT, com a finalidade de auxiliar na reconstrução do prédio sinistrado por incêndio ocorrido no ano de 2024.

Art. 2º A transferência dos recursos será realizada mediante convênio, termo de fomento ou outro instrumento congênere, a ser firmado entre o Poder Executivo e a referida associação, observada a legislação vigente.

Art. 3º O repasse dos recursos ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e jurídica da entidade beneficiada, bem como à apresentação de plano de trabalho detalhado contendo cronograma físico-financeiro da obra.

Art. 4º A associação beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos junto ao órgão competente do Poder Executivo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à

**Estado de Mato Grosso**
Assembleia Legislativa

Associação dos Comerciantes do Shopping Popular de Cuiabá, visando à reconstrução de seu prédio, destruído por incêndio ocorrido no ano de 2024.

O Shopping Popular é um dos mais importantes polos de comércio popular da capital, reunindo centenas de pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos, que dependem diretamente daquele espaço para garantir o sustento de suas famílias.

O incêndio representou não apenas perdas materiais, mas, também a interrupção abrupta de atividades econômicas que movimentam diariamente milhares de pessoas e geram significativa arrecadação tributária para o Estado.

A doação no montante de R$ 20 milhões se justifica pela relevância social e econômica do empreendimento, que ultrapassa a dimensão privada para configurar-se como verdadeiro patrimônio coletivo da população cuiabana e mato-grossense. A medida busca assegurar condições para a retomada das atividades, preservando empregos, fortalecendo o comércio local e promovendo o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2025

**Wilson Santos**
Deputado Estadual